

Regulamento financeiro
Ano letivo 2016-2017

	ESCOLARIDADE			CANTINA		
	1º período Setembro/Dezembro	2º período Janeiro/Março	3º período Abril/Junho	1º período Setembro/Dezembro	2º período Janeiro/Março	3º período Abril/Junho
Escola Infantil						
Franceses, Portugueses e UE	1 568 €	1 176 €	1 176 €	<i>4 refeições por semana</i>		
Estrangeiros fora da UE	1 672 €	1 254 €	1 254 €	326 €	244 €	244 €
Escola Primária						
Franceses, Portugueses e UE	1 468 €	1 101 €	1 101 €	<i>4 refeições por semana</i>		
Estrangeiros fora da UE	1 594 €	1 196 €	1 196 €	326 €	244 €	244 €
Escola Secundária						
Franceses, Portugueses e UE	1 587 €	1 192€	1 192 €	<i>3 refeições por semana</i>		
				244 €	183€	183 €
Estrangeiros fora da UE	1 693 €	1 270 €	1 270 €	<i>4 refeições por semana</i>		
				326 €	244 €	244 €
				<i>5 refeições por semana</i>		
				365 €	275 €	275€
Liceu						
10º Ano						
Franceses, Portugueses e UE	1 842 €	1 381 €	1 381 €	<i>3 refeições por semana</i>		
Estrangeiros fora da UE	1 970 €	1 476 €	1 476 €	244 €	183 €	183 €
11º e 12º Ano						
Franceses, Portugueses e UE	1 984 €	1 489 €	1 489 €	<i>4 refeições por semana</i>		
				326 €	244 €	244 €
Estrangeiros fora da UE	2 129 €	1 597 €	1 597 €	<i>5 refeições por semana</i>		
				365 €	275 €	275 €

Custos associados anuais :	
• Escola primária : manuais escolares e apoio pedagógico para a classe	66 €
• Todos os níveis : Serviço de saúde escolar e seguro	100 €
• Escola infantil e primária : projetos e cooperativa escolar (<i>facultativo</i>)	20 €
• Todos os níveis : Fundo de solidariedade (<i>facultativo</i>)	25 €

Direitos de primeira inscrição :
 Todos os novos alunos devem pagar um direito de **1 000 €** no momento da sua primeira inscrição, **valor esse que nunca pode ser devolvido em caso de desistência**. Se um aluno sai do liceu e se quiser reinscrever após um período de dois anos, só o poderá fazer se voltar a pagar esse direito.



<p>Direitos de inscrição para os exames :</p> <ul style="list-style-type: none"> • «Diplôme National du Brevet» • Provas antecipadas do «Baccalauréat» (no final do 11º Ano) • «Baccalauréat» <p>Pagamento na fatura do segundo período</p>	<p>25 € 80 € 260 €</p>
<p>Estudo acompanhado – escola primária :</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 dias por semana • 3 dias por semana • 4 dias por semana 	<p>258 € 308 € 358 €</p>
<p>«Garderie» - escola primária :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Montante anual • Senha ocasional 	<p>155 € 5 €</p>
<p>«Garderie» - escola infantil :</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 dia por semana (manhã ou final do dia) • 2 dias por semana (manhã ou final do dia) • 5 dias por semana – final do dia • 5 dias por semana – manhãs • 5 dias por semana – manhãs e finais do dia 	<p>105 € 145 € 305 € 155 € 355 €</p>

Desconto familiar :

Concedem-se descontos aos irmãos que frequentam o estabelecimento :

- 10% sobre o valor da escolaridade para o 2º filho
- 20% sobre o valor da escolaridade para o 3º filho
- 30% sobre o valor da escolaridade para cada um dos restantes filhos

O valor total aplica-se ao filho mais velho. Esses descontos só se aplicam aos valores da escolaridade, não se aplicam à cantina nem aos custos associados.

Qualquer período iniciado é devido na sua totalidade. Em caso excepcional, um desconto pode ser concedido para o período não frequentado, mediante um pedido escrito e fundamentado dirigido ao *proviseur*, antes do final do período.

Bolsas escolares :

Um apoio à escolaridade pode ser atribuído aos alunos de nacionalidade francesa, em função dos recursos das famílias. Qualquer informação útil pode ser obtida junto da secção consular da Embaixada de França.

Cantina :

A inscrição na cantina escolar compromete o aluno de frequentá-la todo o período. Qualquer decisão de não frequentar mais a cantina no período seguinte deve ser comunicada por escrito, numa carta devidamente fundamentada e dirigida ao *proviseur*, o mais tardar dentro dos últimos 15 dias do período que está a decorrer (ou seja, de 15 a 31 de Dezembro e de 15 a 31 de Março).

O preço é fixo. Por conseguinte, o facto de não almoçar na cantina (ausência imprevista, saída pedagógica...) não dará origem a qualquer reembolso, excepto em caso de viagem escolar de vários dias ou em caso de doença prolongada de 15 dias consecutivos, fora das férias escolares e comprovada através dum atestado médico, e mediante solicitação por escrito dirigida aos serviços de tesouraria (*intendance*).

Para os alunos do ensino secundário e liceu, a escolha do pacote é válida para o ano letivo; a escolha dos dias é feita no início do ano letivo e pode ser alterada durante o mês de Setembro. Não se pode alterar mais após a entrada em vigor dos horários definitivos.

Forma de pagamento :

O pagamento deve ser feito no início de cada período, após a recepção da factura :

- Em numerário na tesouraria do liceu
- Por cheque ou transferência bancária à ordem do *Lycée Français Charles Lepierre* – **Novo Banco** (NIB : 0007.0054.00030320002.87 ; IBAN : PT50 0007 0054 0003 0320 0028 7 ; SWIFT/BIC : BESCPTPL)
- Por cheque ou transferência bancária à ordem do *Lycée Français Charles Lepierre* – **Trésorerie Générale pour l'étranger** (RIB : 10071 44900 00001020250 17 TPNANTES TGE ETRANGER ; IBAN : FR76 1007 1449 0000 0010 2025 017 ; BIC : TRPUFRP1)

As transferências devem impreterivelmente indicar a referência que vem na factura; qualquer transferência deve ser obrigatoriamente assinalada nos serviços de tesouraria por telefone, fax ou e-mail.

Um pagamento mensal pode ser concedido às famílias mediante pedido por escrito dirigido aos serviços de tesouraria «*intendance*».

Para os novos alunos, o pagamento dos direitos de inscrição deve ser feito no momento da inscrição. No entanto, os candidatos que efectuaram um pedido de bolsa serão isentos do pagamento desses valores até à notificação da quota-parte atribuída pela comissão nacional das bolsas. Contudo, terão que justificar o pedido de bolsa com um comprovativo emitido pelo Consulado de França em Lisboa.

As famílias que recebem cheques ou tickets infância/ensino dos seus empregadores devem impreterivelmente comunicá-lo aos serviços de tesouraria (*intendance*) no momento da inscrição ou da renovação de matrícula do(s) seu(s) educando(s).

Qualquer aluno cuja família não tenha pago a mensalidade integral do período pode se ver negado o acesso à sala de aula até à regularização da situação.

Reinscrição :

A reinscrição dos alunos já matriculados no liceu deve ser feita até dia 15 de Maio de 2016.

Os pais que querem matricular ou renovar a matrícula do(s) seu(s) educando(s) no liceu comprometem-se a aceitar e cumprir o presente regulamento financeiro.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2015

Le proviseur,

Serge Faure